



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 15/2020-DIRETORIA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **André Luciano Costa Gahyva**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Diamantino Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo COVID-19 – Novo Corona Vírus;

Considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Portaria Conjunta nº 247/2020, de 16 de março de 2020, que, temporariamente, para prevenção do COVID-19 – Novo Corona Vírus, instituiu em caráter obrigatório o TELETRABALHO, a ser desempenhado por todos os servidores deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 20/03/2020, os atendimentos dos casos urgente aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, referente aos Processos e Incidentes que tramitam pela 1ª, 2ª e Vara Criminal, serão realizados, durante o horário de expediente, conforme disposto nos parágrafos primeiro e segundo, deste artigo.

Parágrafo Primeiro: Processos e Incidentes que tramitam pelo Gabinete da 1ª Vara Cível, serão atendidos prioritariamente pelos fones (65) 99972-4402 (Dr. André Luciano Costa Gahyva, juiz de direito), (65) 99904-2536 (Ana Heloisa Sachuk – assessora de gabinete), (65) (65)99934-8519 (Ana Claudia Kroling Ramos – assessora de gabinete), via ligação telefônica ou mensagem de WhatsApp, assim como pelo e-mail andre.gahyva@tjmt.jus.br, ana.sachuk@tjmt.jus.br e ana.ramos@tjmt.jus.br.

Parágrafo Segundo: Processos e Incidentes que tramitam pelo Gabinete da 2ª Vara, serão atendidos prioritariamente pelos fones (66)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO

99918-1742 (Dr. José Mauro Nagib Jorge, juiz de direito), (65) 99918-1541 (Cinthia do Prado Siqueira – assessora de gabinete), (66) 99644-6981 (Emmylly Lorrainy Rosa Ribeiro – assessora de gabinete), via ligação telefônica ou mensagem de WhatsApp, assim como pelo e-mail jose.nagib@tjmt.jus.br, cinthia.siqueira@tjmt.jus.br e emmylly.ribeiro@tjmt.jus.br.

Parágrafo Terceiro: Processos e Incidentes que tramitam pelo Gabinete da Vara Criminal, serão atendidos prioritariamente pelos fones (66) 99213-0484 (Dr. Raul Lara Leite, juiz de direito), (65) 99766-6532- (Neiva Almeida – assessora de gabinete), (65) 99615-1674 (Wellington Campos – assessor de gabinete), via ligação telefônica ou mensagem de WhatsApp, assim como pelo e-mail, raul.leite@tjmt.jus.br, neiva.almeida@tjmt.jus.br, wellington.campos@tjmt.jus.br.

Art. 2º - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para os e-mails acima.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor, em 20/03/2020.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, às Procuradores do Estado de Mato Grosso e do Município de Diamantino e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Diamantino/MT, 20 de março de 2020.

André Luciano Costa Gayva
Juiz de Direito e Diretor do Forum

José Mauro Nagib Jorge

Raul Lara Leite

Juiz de Direito

Juiz de Direlto